

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

**N.º 17/2018**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação no projeto de extensão/Agência Experimental de Comunicação** conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foi destinada 01(uma) vaga para curso de relações públicas;

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
<b>Relações Públicas</b>	Agência Experimental	Silvana Teresinha Tomazzoni Gonçalves	12 horas	01

### 02. Dos cursos:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista de relações públicas:

a) São atribuições do aluno bolsista	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer o diagnóstico das necessidades dos usuários e clientes em termos de Comunicação Social, relações com o mercado, propostas de intervenções e sistemas de avaliação que viabilizem oportunidades concretas de articulação entre a teoria e a prática;</li> <li>• Desenvolver o planejamento estratégico integrado da comunicação;</li> <li>• Organizar o local de atendimento aos clientes e das reuniões de <i>brainstorm</i>;</li> <li>• Planejar, organizar e executar eventos de cunho acadêmico, institucional e comunitário;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Propor e desenvolver projetos sociais e culturais;</li><li>• Contribuir com a produção, controle e atualização dos diferentes meios de comunicação da Agência Experimental;</li><li>• Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental;</li><li>• Participar das reuniões de planejamento;</li><li>• Sugerir projetos e ações de Relações Públicas junto aos demais membros da agência.</li></ul>	
--	--

#### **04. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

#### **05. Da carga horária:**

A carga horária das atividades será das 14h às 18h, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

#### **06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor (a) responsável pelo projeto, Silvana Teresinha Tomazzoni Gonçalves, **de 07 a 15 de março de 2018**, mediante **envio pelo e-mail [silvana.goncalves@fsg.br](mailto:silvana.goncalves@fsg.br)** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

#### **07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de Extensão

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

#### **08. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

#### **09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

#### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

#### **10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

#### **11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2018/1:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b>	